



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 27/09/2016
RUBRICA gobetti

MOÇÃO Nº 301 /2016

O Vereador que esta subscreve requer a V. Exa. Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção ao **Ilmo. Sr. ELDER GOBETTI, Proprietário da Lanchonete "Parada Gobetti"**, de Reconhecimento, a seriedade e competência que os proprietários e os funcionários desta lanchonete atendem a população Colatinense e principalmente no Distrito de Itapina.

Sabemos como é importante investir em nosso município em um momento na qual o índice de desemprego tem proporções preocupantes. Entendemos que é necessário reestruturar o município de forma econômica.

A "Parada Gobetti" é lanchonete, loja de conveniência, restaurante e pamonharia, tudo feito na hora para melhor atender aos seus clientes.

Após ouvida a douta decisão do Plenário seja endereçada cópia da presente **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao **Sr. ELDER GOBETTI, Proprietário da Lanchonete "Parada Gobetti" e seus funcionários**, considerando, que esta Casa de Leis precisa incentivar e aplaudir pessoas que investem na cidade.

**Sala das Sessões,
Em, 26 de setembro de 2016.**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO Nº <u>1568</u> Data <u>27/09/2016</u> <u>gobetti</u> Funcionário

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI

Vereador - Autor